



Governo Municipal

**I PORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 1841/2023

PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA GERCILA DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo servidor e-351/2023 e considerando:

- a) o disposto nos termos do do Art. 160 da Lei nº. 233/93;
- b) o atestado Médico;
- c) Parecer jurídico;

RESOLVE:

I – Prorrogar, a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a Servidora GERCILA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.923.781-2 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 782.164.359-91, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, nomeada através da Portaria nº. 137/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 01 de setembro de 2023.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de setembro de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de setembro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2868 Página 232-233 Ano: XII

Data: 29/09/2023

**GOVERNO MUNICIPAL  
AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2023****EDITAL Nº 090/2023****EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE  
PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS**

O Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.178.029/0001-20, com sede na Rua Sete de Setembro, Nº 332, Centro, CEP 85.155-000, através do Prefeito Municipal e por intermédio da Pregoeira Oficial juntamente com a Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 001/2023, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000 e suas alterações, Decreto Federal nº 10.024 de 20/09/2019, Lei Complementar Federal nº 123 de 14/12/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, **TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR ÀS 09H00MIN, DO DIA 16/10/2023, ATRAVÉS DA PLATAFORMA DIGITAL, O PORTAL DA BLL, LOCAL DE ACESSO E PARTICIPAÇÃO: WWW.BLL.ORG.BR, PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A ESSA MUNICIPALIDADE.** O Edital de licitação encontra-se disponível em [www.inaciomartins.pr.gov.br](http://www.inaciomartins.pr.gov.br) e em [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR no endereço indicado acima ou poderão ser solicitadas pelo e-mail [licitacoes.inaciomartins@gmail.com](mailto:licitacoes.inaciomartins@gmail.com)

Inácio Martins/PR, 28 de Setembro de 2023

**EDEMETRIO BENATO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Eliane Paidosz

**Código Identificador:6B38F6EE****GOVERNO MUNICIPAL  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 083/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023.** Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde Délcio Peplinski, conforme Resoluções SESA nº 765/2019 e 1008/2021 e pasta técnica. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ nº 76.178.029/0001-20. Contratada: CHERNE ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ nº 46.472.863/0001-62. Valor Contratual: R\$ 207.972,61 (Duzentos e Sete Mil, Novecentos e Setenta e Dois Reais e Sessenta e Um Centavos). Prazo de Execução de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, do dia 27/09/2023 ao dia 23/02/2024 e prazo de vigência de 12 (doze) meses, do dia 27/09/2023 ao dia 26/09/2024. Assinatura: 27/09/2023.

**Publicado por:**

Eliane Paidosz

**Código Identificador:9AA52044****GOVERNO MUNICIPAL  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 084/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2023.** Objeto: Aquisição de um microtrator / moto cultivador, com no mínimo 10 HP de potência, motor a diesel, 4T refrigerado a água, partida elétrica e manual, câmbio de no mínimo 04 marchas a frente e 02 a ré, com pneus próprios e bateria inclusos. Com implementos: carreta basculante, com assento, com capacidade mínima de carga de 250 kg, com freio e pneus, e enxada rotativa de 80 cm e 24 facas, destinado a Secretaria Municipal de Agricultura e do Abastecimento. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ nº 76.178.029/0001-20. Contratada: I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - CNPJ nº 02.863.499/0001-96. Valor Contratual: R\$ 26.150,00 (Vinte e Seis Mil, Cento e Cinquenta Reais). Prazo de Execução: 27/09/2023 a 26/09/2024. Prazo de Vigência: 27/09/2023 a 26/10/2024. Assinatura: 27/09/2023.

**Publicado por:**

Eliane Paidosz

**Código Identificador:E677D15B****GOVERNO MUNICIPAL  
EXTRATO DE ADITIVO**

**TERMO ADITIVO Nº 001 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 099/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022.** Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de Pontos de Ônibus em pré moldado (incluindo a execução, o fornecimento e o transporte de estrutura operacional própria, como: materiais, ferramentas, funcionários, etc.), em diversas localidades da Zona Urbana e Zona Rural do Município, conforme pasta técnica. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: ADAM LUIZ DE OLIVEIRA - CNPJ da Contratada nº 42.381.803/0001-83. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, da Contratada, Parecer Técnico de Engenharia nº 031/2023, deferimento do Parecer Jurídico, nos termos do Art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 13/09/2023.

**Publicado por:**

Eliane Paidosz

**Código Identificador:C4078EBD****ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ****GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1841/2023**

PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA GERCILA DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo servidor e-351/2023 e considerando:

o disposto nos termos do do Art. 160 da Lei nº. 233/93;

o atestado Médico;

Parecer jurídico;

**RESOLVE:**

**I – Prorrogar, a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a Servidora GERCILA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.923.781-2 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 782.164.359-91, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, nomeada através da Portaria nº. 137/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 01 de setembro de 2023.**

**II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de setembro de 2023.**

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de setembro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:CA6D5EC1

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1842/2023**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA PAMELA BRUNA FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

o atestado Médico;

**RESOLVE:**

**I – Conceder, no dia 26 de setembro de 2023, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora PAMELA BRUNA FERREIRA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 12.576.544-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 089.860.869-48, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANBRA, nomeada através da Portaria nº. 277/2021 de 10 de março de 2021, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.**

**II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de setembro de 2023.**

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de setembro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:21D4FEF1

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1843/2023**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA BRIGIDA BRITO COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;

o atestado Médico;